



# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGÉ FACULDADES UNIDEAU





# 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1 Visão Geral do Produto:

Este documento descreve os requisitos de uma aplicação de software para o domínio de aplicação de uma Clínica de Psicologia, que funcionará como um recurso de aplicação prática para as aulas do curso de Psicologia, do centro universitário UNIDEAU campus Bagé.

#### 1.2 Público alvo:

Os estagiários do curso de psicologia e os supervisores.

## 1.3 Descrição dos usuários:

Estagiários (Alunos do curso de Psicologia);

Supervisores (Professores e Coordenadora do curso de Psicologia);

Pacientes.

#### 1.4 Referências:

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 8. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2007

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software. 6. ed. São Paulo: MCGRAW-Hill, 2006.





# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGÉ FACULDADES UNIDEAU





# 2. REQUISITOS FUNCIONAIS:

O conjunto de requisitos descritos a seguir, consiste em necessidades preliminares declaradas pelo usuário, podendo ser alterada por acréscimo ou remoção dos enunciados registrados, visando uma ampliação do escopo ou para adequação da dinâmica da atividade.

### <RF01> Cadastro de estagiários:

- Os estagiários devem estar cadastrados para poder interagir com o sistema;
- O cadastro de estagiário conterá: identificação do aluno; seu nível no curso; as disciplinas já cursadas; sua área de interesse; os dias e horários em que estará disponível para as atividades práticas.
- Acumuladores que registrarão: o número de pacientes atendidos com sucesso; o número de pacientes que desistiram das sessões; notas correspondentes às avaliações dos docentes.

#### <RF02> Cadastro de supervisores:

- O cadastro de supervisores conterá: os dados de identificação; suas áreas de interesse; os estagiários supervisionados; os dias e horários disponíveis.

#### <RF03> Cadastro de pacientes:

-O cadastro de pacientes conterá a identificação detalhada, tais como: nome completo; filiação; data de nascimento; sexo; estado civil; endereço; cidade; fone; endereço de email; profissão; escolaridade; data início do tratamento e uma estimativa do número de sessões necessárias.

Queixa principal, que será registrada por ocasião do atendimento inicial; evolução da queixa, detalhando como o problema começou especificamente; se foi algo repentino ou evolução gradual; as transformações intercorrentes.

Cada encontro com o paciente será registrado no sistema; deverá ser registrado a data, o horário e o estagiário que o atendeu, e detalhar as seguintes situações especialmente:

Queixas cognitivas tais como: integridade sensorial, percepção, atenção, memória; Queixas afetivo-emocionais: afeto, humor, ansiedade, culpa, raiva

Vida social, saúde, antecedentes familiares, história familiar;

#### <RF04> Agenda de atendimento:

Consiste no registro de todas as sessões planejadas num dado período, incluindo o planejamento de todos os pacientes em tratamento. A agenda poderá ser alterada, sinalizando sessões que foram canceladas e substituídas por sessões para outros pacientes. Elas podem ser alteradas para transferir de data ou horário a marcação de sessões.

#### <RF05> Ambiente de triagem:

-Deve ser uma sala especial, reservada e destinada exclusivamente ao primeiro contato com o paciente.





# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGÉ

denegar a sequência de atendimento, fazendo as recomendações necessárias.

**FACULDADES UNIDEAU** 





- -Como resultado, o estagiário pode recomendar um período de tratamento ou, justificadamente,
- -Todos estes dados devem ficar registrados da ficha de triagem.
- -Este registro não poderá ser alterado no futuro.
- -Um supervisor deverá revisar todos os contatos de triagem, avaliando a conduta do estagiário
- -Também deverão ser registrados os medicamentos usados pelo paciente; diagnóstico da sequela do paciente; história pregressa do paciente, com uma observação específica para pacientes em faixa etária de adolescência ou criança, oportunidade em que um detalhamento em profundidade deverá ser registrado.





# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGÉ FACULDADES UNIDEAU





# 3. REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS:

### <RNF01> Segurança

Os dados de usuários serão armazenados sob as diretrizes estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPDP) nº 13.709/2018;

O supervisor terá acesso aos dados de contato do estagiário, dispostos no sítio eletrônico do sistema;

O supervisor não poderá alterar dados, devendo apenas adicionar seu parecer técnico.

#### <RNF02> Confiabilidade

Os dados inseridos no sistema não poderão ser removidos, salvo as medidas estabelecidas na lei nº 13.709/2018 Art. 18.

Os dados modificados deverão manter seu histórico, com data e hora e informações de identificação do dispositivo usado e do usuário que alterou.

O tempo de permanência de um usuário no sistema deverá ser registrado.

A inserção, tratamento, modificação ou remoção de qualquer dado de natureza pessoal no sistema será devidamente registrado.

O sistema deve informar ao usuário quando ele tentar fazer uma operação ilegal ou quando ele está preste a realizar uma operação que pode ser "perigosa", como alterar ou excluir cadastros de clientes e funções financeiras;

O sistema deve possuir mecanismos que garantam que o usuário não perca informações. O sistema precisa oferecer recursos que possibilitem que o usuário recupere o conteúdo dos cadastros caso alguma anomalia ocorra, como, por exemplo, erro de execução do aplicativo, queda de energia etc.

#### <RNF03> Usabilidade

O sistema deverá possuir um tutorial básico explicando as funções e orientação de utilização.